

MEMÓRIA PARCIAL DE REUNIÃO ORDINÁRIA

CONSELHO MUNICIPAL DE GESTÃO E SANEAMENTO AMBIENTAL DE SANTO ANDRÉ – COMUGESAN

Santo André, 04 de outubro de 2022

PARTICIPANTES

Poder Público:

- Eriane Justo Luiz Savóia – secretária executiva e representante titular do Departamento de Gestão Ambiental (SEMASA);
- Nathalia Oliveira Padovanni – representante suplente do Departamento de Gestão Ambiental (SEMASA);
- Lilian Chinez Moreno – representante suplente da Coordenadoria de Assuntos Jurídicos (SEMASA);
- Nilson Oliveira Bispo – representante titular do Departamento de Manutenção e Obras (PSA);
- Fernanda Longhini Ferreira – representante suplente da Gerência de Planejamento e Licenciamento Ambiental (SEMASA);
- Silvia Regina Ziantonio Morisco – representante titular da Secretaria de Educação (PSA);
- Claudia Mayumi Matayoshi – representante suplente da Secretaria de Educação (PSA);
- Rosimeire Cândida B. Clemente – representante titular da Secretaria de Manutenção e Serviços Urbanos (PSA);
- Paulo Henrique Borges de Oliveira – representante titular da Secretaria de Meio Ambiente (PSA);
- Zilda Rodrigues de Lima – representante titular da Secretaria de Saúde (PSA);
- Marcio Moreno – representante titular do Departamento de Defesa Civil (PSA).

Sociedade Civil:

- Alexandre Almeida Oshiro – representante titular do Clube da Família do Parque Andreense;
- Olga Ferreira Mendes – representante suplente do Clube da Família do Parque Andreense;
- Josenilda Maria da Silva – representante titular do Movimento de Defesa dos Direitos dos Moradores em Núcleos Habitacionais de Santo André (MDDF);
- Carolina Estefano – representante suplente do Movimento de Defesa dos Direitos dos Moradores em Núcleos Habitacionais de Santo André (MDDF);
- Raquel Fernandez Varela – representante suplente do Movimento em Defesa do Grande ABC (MDV);
- Helton Alves da Costa – representante titular do Sindicato dos Engenheiros no Estado de São Paulo (SEESP);

Convidados:

- Davi Augusto Vieira – Secretaria Executiva do COMUGESAN;
- Ana Paula Lepori – Unidade de Planejamento e Assuntos Estratégicos (PSA);
- Edilene Fazza – Secretaria de Meio Ambiente (PSA);
- Solange Dias de Araújo – Movimento de Defesa dos Direitos dos Moradores em Núcleos Habitacionais de Santo André (MDDF).

PAUTA

- Informes da Plenária;
- Informes da Secretaria Executiva;
- Proposições e questionamentos;
- Assuntos:
 - ✓ Apresentação final do Projeto “Becos e Florestas: educação ambiental ao ar livre” pelo MDDF;
 - ✓ Pagamentos por Serviços Ambientais;

- ✓ Formação de Comissão Eleitoral para o biênio 2023-2024.

ABERTURA

- Eriane Justo Luiz Savóia (DGA/SEMASA) deu as boas-vindas aos conselheiros e convidados presentes. Informou que presidirá a reunião, pois tanto o Presidente Gilvan Ferreira de Souza Júnior (SUP/SEMASA) como a Vice-Presidente Elena Maria Rezende não poderão comparecer ao evento. Acrescentou que a presente reunião ocorreu excepcionalmente de forma virtual devido à necessidade de reagendamento rápido da reunião presencial cancelada por falta de quórum em 27/09/2022.
- Alexandre Almeida Oshiro (Clube da Família do Parque Andreense) perguntou se quem não pôde vir à reunião de 27/09/2022 terá registro de ausência.
- Eriane Justo Luiz Savóia (DGA/SEMASA) respondeu que não, pois o evento foi cancelado.

INFORMES DA PLENÁRIA

- Eriane Justo Luiz Savóia (DGA/SEMASA) perguntou se alguém da plenária gostaria de dar algum informe.
- Fernanda Longhini Ferreira (GEPLAN/SEMASA) informou que a partir de 03/10/2022 houve a retomada das orientações técnicas sobre licenciamento pela GEPLAN. Esclareceu que o serviço é realizado no Posto de Atendimento do SEMASA mediante agendamento prévio.

INFORMES DA SECRETARIA EXECUTIVA

- Eriane Justo Luiz Savoia (DGA/SEMASA) informou que foram iniciados em agosto de 2022 os seguintes projetos do FUMGESAN: *Caeté (Instituto Siades – Sociedade Civil) e Agrofloresta Comunitária (Coletivo NASA – Sociedade Civil)*.

APROVAÇÃO DOS RELATÓRIOS DO GRUPO DE TRABALHO INFRAÇÕES E PROCESSOS AMBIENTAIS – REUNIÃO REALIZADA EM 20/09/2022

- Eriane Justo Luiz Savoia (DGA/SEMASA) comentou que a Secretaria Executiva protocolou o seguinte requerimento endereçado ao Presidente do COMUGESAN (texto na íntegra abaixo):



ILUSTRÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE GESTÃO E SANEAMENTO AMBIENTAL DE SANTO ANDRÉ - "COMUGESAN".

Auto de Infração Ambiental (PA) nº 263/2022

Sidnei de Oliveira, já qualificada nos autos em epígrafe, vem, respeitosamente, a presença de Vossa Senhoria, **REQUERER:**

- (1) Que este documento seja lido em plenária antes de sua votação;
- (2) Que conste em ata o parecer da Comissão de Avaliação deste PA, que propôs pelo seu indeferimento.

Para que seja considerada a isenção solicitada pela Requerente, há a necessidade de executar a competente compensação ambiental cuja concordância é pacífica.

Entretanto, SMJ, há que se considerar que as Leis Municipais de 2012 (art. 3, inciso XXVI, itens a), b), c), d), e) alíneas 1., 2., 3., 4., e 5.), 2015 e outras, não estão atualizadas conforme dispõe a Lei Federal nº 14.285/21 que alterou as competências no Código Florestal, que cabe aos Estados e Municípios adequar aos seus Planos Diretores a flexibilização necessária para garantir a justiça aos proprietários de imóveis eminentemente urbanos, e, que atendam aos princípios constitucionais de 1988 que são: Proporcionalidade, Razoabilidade, Racionalidade e Relatividade, pois, há de existir um parâmetro equilibrado e harmônico entre as áreas consideradas como APP, ARO, Zona Rural, Zona Urbana, inclusive, as eminentemente residenciais, para que haja Justiça Social e individual com os pagadores de impostos.

Deve-se, portanto, haver coerência na quantidade relativa à reposição ambiental consoante a área removida, como bem exposta em todos os momentos que é uma área inferior a 2 m² (dois metros quadrados), ou seja, um minúsculo canteiro que foi plantado pelo proprietário anterior que:

- (1) Não levou em conta a distância necessária para o plantio da vegetação que lá existia (árvores de grande e médio porte);
- (2) Plantou as referidas árvores sobre a rede de esgoto e muito próximo ao muro de divisa da residência (0,50m de largura), cuja rede de esgoto



possuía 3 (três) caixas de fossa séptica que precisaram ser reconstruídas pela ação do crescimento desenfreado das raízes das árvores plantas que passaram a comprometer a estrutura do muro de divisa e telhado da residência com seus galhos comprometendo a vazão de água das calhas e que chegaram a quebrar algumas telhas com os vendavais do início do ano.

Como já exposto, houve a necessidade técnica de se preservar a construção física do imóvel e de seus moradores (presentes e futuros), como comprovado nos autos.

Para dar maior visibilidade e garantir o direito ao contraditório da Requerente, se requer, presencial ou virtualmente, o direito de fala para sanar quaisquer dúvidas e até mesmo preservar a responsabilidade do(s) conselheiro(s) votante(s), e, assim, consubstanciar o cumprimento às leis na melhor forma de direito de justiça.

Nestes termos, pede Deferimento.

Santo André, 03 de outubro de 2022.


Sidnei de Oliveira
OABSP/137442

- Ante o teor das alegações, propôs que seja feita nesta reunião a aprovação dos demais relatórios emitidos, deixando a deliberação final do Processo Ambiental nº 263/2022 para a próxima ordinária, uma vez que a plenária não possui ciência do histórico constante dos autos. Perguntou se os conselheiros concordam com a proposição ou com a manutenção do indeferimento indicado pelo GT de Infrações e Processos Ambientais.
- A plenária manifestou-se a favor da decisão proferida anteriormente pelo GT de Infrações e Processos Ambientais e da não apreciação do requerimento, justificando não haver previsão legal para tal procedimento.
- Eriane Justo Luiz Savóia (DGA/SEMASA) perguntou se a plenária aprova os demais pareceres do GT.

- Os relatórios restantes foram aprovados unanimemente.

APRESENTAÇÃO FINAL DO PROJETO “BECOS E FLORESTAS: EDUCAÇÃO AMBIENTAL AO AR LIVRE” PELO MDDF

- Solange Dias de Araújo (Convidada) apresentou-se como responsável pela exposição dos detalhes do projeto.





APRESENTAÇÃO

Objetivo:

- Promover a integração e cooperação entre moradores de área urbana e de mananciais da cidade de Santo André, por meio de intervenções e ações ambientais conjuntas, transformando positivamente os territórios em que vivem.

Duração:

- Setembro de 2021 à Abril de 2022
 - Aditamento 1 – 01 à 30 de Maio
 - Aditamento 2 – 01 de Junho à 10 de Julho

Áreas de atuação

Vila de Paranapiacaba



Macrozona de Proteção Ambiental
Aprox. 1400 moradores

Jardim Cristiane



Macrozona Urbana
Aprox. 2300 moradores



APRESENTAÇÃO

EQUIPE TÉCNICA

- Coordenação Geral: Solange Dias de Araújo
- Coordenador Administrativo Financeiro: Marcello Nascimento de Jesus
- Educadora ambiental: Adevanir Paiola
- Educadora ambiental: Carolina Estefano
- Educadora ambiental: Fernanda Henrique Souza de Lima
- Produtor de Conteúdo/Videomaker: Lucas Sousa Bezerra
- Agente Ambiental de Mobilização Comunitária Jardim Cristiane: Aline Nunes Silva
- Agente Ambiental de Mobilização Comunitária Paranapiacaba: Edimila Souza Duarte
- Agente Comunicador: Alex Sousa
- Agente Comunicadora: Sandra Regina de Abreu
- Arte Educador – Rodrigo Jesus Irmão

APRESENTAÇÃO

DIRETORIA EXECUTIVA MDDE

- Presidente: Josenilda Maria da Silva
- Vice-Presidente: José Marcos Valadares
- Secretária: Cristiana Machado da Silva
- Tesoureira: Maria das Neves Ferreira
- Secretária de Comunicação: Isabel Daniela dos Santos
-

CONSELHO FISCAL

- Edna Maria Furlani, Antonio Mateus Costa e Paulo Bueno

COLABORADORES

- Sarah Bryce
- Re Alves
- Elias Silva dos Anjos
- Aylton Silva Affonso
- Kali Rodrigues



APRESENTAÇÃO

PARCERIAS

- Secretaria de Habitação e Regularização Fundiária
- Departamento de Resíduos Sólidos/SEMASA
- AMA Paranapiacaba Associação dos Monitores Ambientais e Culturais
- Prefeitura Regional de Paranapiacaba
- Projeto Social Mocidade de Ouro – Jardim Cristiane
- Conjunto Habitacional Jardim Cristiane
- Escola Estadual Lacerda Franco – Paranapiacaba
- Gestão Parque Estadual Chácara da Baronesa
- Gestão do Parque Nascentes de Paranapiacaba
- Viveiro Municipal do Parque Andreense
- Museu de Santo André (sem atuação no período – fechado para restauro)
- Associação de Mães e Crianças do Jardim Cristiane (inativa no período)



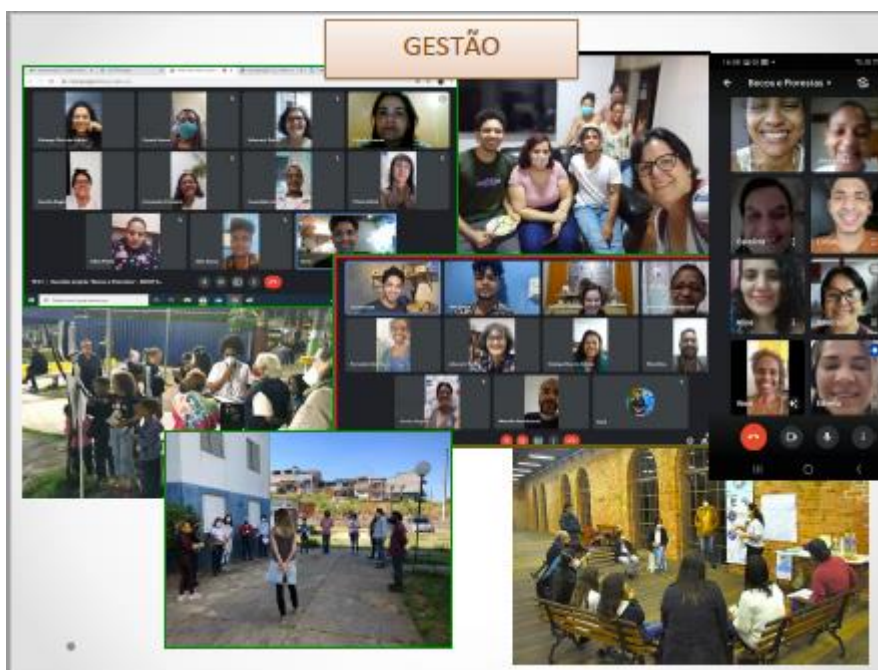


Ações Realizadas

setembro de 2021 à Junho de 2022

Objetivo 1. Diagnosticar de forma participativa os desafios locais no manejo dos resíduos sólidos, da água e das áreas verdes.

- 02 encontros do Conselho Gestor realizados de forma virtual
- 02 lançamentos do projeto nas comunidades
- Boletins e Vídeos do projeto mensalmente nas redes sociais do MDDF
- 19 moradores participaram de dois encontros de Diagnóstico
- Diagnóstico também feito de forma presencial e virtual
 - Total de 109 moradores participaram da pesquisa
- 58 pessoas avaliaram os resultados: 86% avaliaram positivamente o diagnóstico realizado.





COMUGESAN
Conselho Municipal de Gestão e
Saneamento Ambiental de Santo André



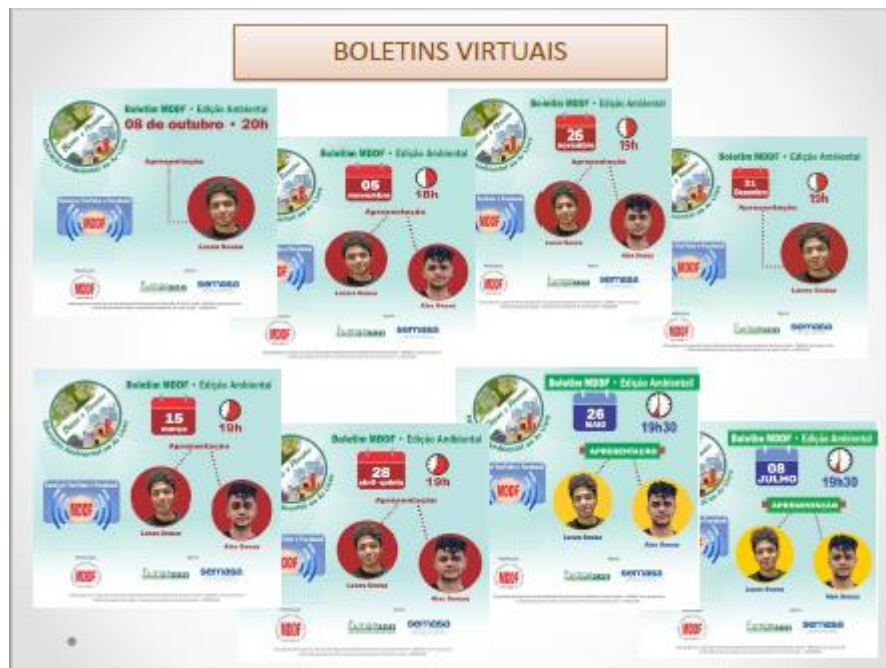
Secretaria Executiva
Avenida José Caballero, 143- Centro- Santo André
CEP 09040-210
Fone (11) 4433-9059



VÍDEOS NAS REDES



BOLETINS VIRTUAIS

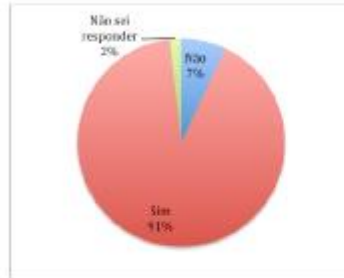




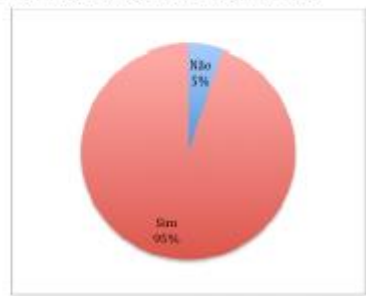


DEVOLUTIVA DO DIAGNÓSTICO

4. Há local de descarte irregular aqui no bairro?



5. Há catadores de recicláveis na sua comunidade?



DEVOLUTIVA DO DIAGNÓSTICO



Bezon e Florestas - Educação ambiental ex ar Park
Diagnóstico Socioambiental - principais resultados:
Vila de Participação
Realização: Novembro de 2021
Participantes: 12 por 10 pontos

***No seu ambiente, como resultado do diagnóstico, você de acordo com o que acontece na sua comunidade?**
*Qual atividade falta fazer algo mais além a comunidade?
*Sugerir alguma proposta para melhorar nossa pequena parquia?

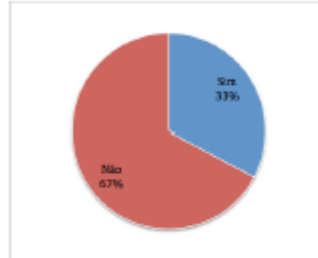
Podem apresentar sugestões para melhorar o meio ambiente. Também podemos realizar atividades de educação ambiental para crianças e adultos da comunidade de Bezon e Florestas.



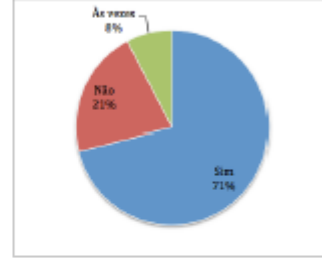


DEVOLUTIVA DO DIAGNÓSTICO

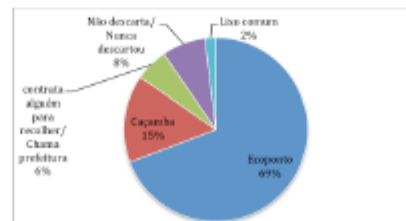
1. Você participa de alguma ação ambiental na cidade?



2. Separa os resíduos para a coleta seletiva?

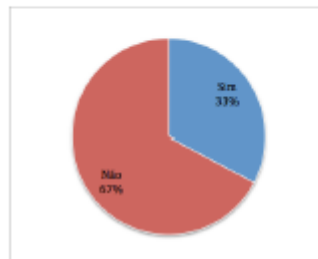


3. Onde você descarta resíduos volumosos (móveis velhos, catapas, pneus, sofá, etc.)?

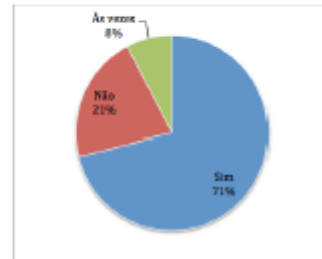


DEVOLUTIVA DO DIAGNÓSTICO

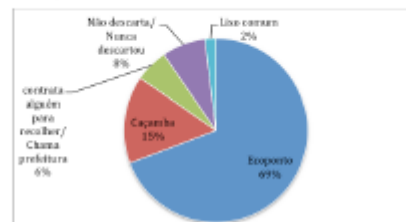
1. Você participa de alguma ação ambiental na cidade?



2. Separa os resíduos para a coleta seletiva?



3. Onde você descarta resíduos volumosos (móveis velhos, catapas, pneus, sofá, etc.)?



Algumas das demandas em comum

Jardim Cristiane e Paranapiacaba

- Divulgação porta a porta da forma correta de separação e destinação;
- Instalar papeleiras (no caso de Paranapiacaba, aumentar o número);
- Pedem ajuda para solucionar problemas com animais abandonados;
- Continuação da orientação aos moradores (permanente);

.

.

Algumas das Demandas/Propostas

Jardim Cristiane

- Divulgação das trocas da Moeda Verde – muitos moradores não sabiam da coleta seletiva e poucos sabem/participam das trocas da Moeda Verde;
- Intervenção de grafite em local de descarte irregular;
- Sinalizar com arte/grafite locais de depósito regular de úmidos (depositam fora de dia e horário, e colocam volumosos);
- Teatro educativo para crianças (peças sobre reciclagem, dengue, etc.);
- Precisa ampliar a destinação de materiais não rentáveis;

.

.

Algumas das Demandas/Propostas

Vila de Paranapiacaba

- Oficina de Compostagem;
- Intervenção de grafite na escola sobre resíduos e compostagem;
- Divulgar melhor o Ecoponto da Vila;
- Moradores querem conhecer outras unidades de conservação (citam o Parque do Pedroso como exemplo);

- Escola virar referência de ponto de descarte de pilhas/baterias/etc;
- Moradores não conhecem direito as atividades de Ecoturismo;
- Alguns demandam o programa de trocas da Moeda Verde;
- Programa de conscientização permanente com os turistas;

Ações Realizadas

setembro de 2021 à Junho de 2022

Objetivo 2. Possibilitar troca de experiências entre os moradores da área urbana e de proteção ambiental para reconhecimento de realidades, fragilidades e potencialidades dos territórios.

- 03 Visitas às Cooperativas de Reciclagem e Aterro Sanitário
- 02 Tours Urbanos por comunidades de Santo André
- 03 Visitas à Parques da cidades
 - 02 ao Parque Estadual Chácara da Baronesa
 - 01 ao Parque Nascentes de Paranapiacaba
- 53 participantes na avaliação - 90,6% avaliaram positivamente



COMUGESAN
Conselho Municipal de Gestão e
Saneamento Ambiental de Santo André

COOPERATIVAS DE RECICLAGEM E ATERRO SANITÁRIO



TOUR URBANO



Secretaria Executiva
Avenida José Caballero, 143- Centro- Santo André
CEP 09040-210
Fone (11) 4433-9059



COMUGESAN
Conselho Municipal de Gestão e
Saneamento Ambiental de Santo André

TOUR AMBIENTAL EM PARANAPIACABA



TOUR AMBIENTAL – CHÁCARA DA BARONESA



Secretaria Executiva
Avenida José Caballero, 143- Centro- Santo André
CEP 09040-210
Fone (11) 4433-9059



Ações Realizadas

setembro de 2021 à Junho de 2022

Objetivo 3. Apoiar intervenções comunitárias de transformações ambientais das áreas degradadas das comunidades.

- 02 Oficinas de Plano de Ação – 01 em cada região (+02)
- 03 Intervenções Ambientais realizadas na Vila de Paranapiacaba
- 02 momentos de orientação à moradores da Vila, um dia nos comércios e um dia nas residências
- 03 Intervenções Ambientais realizadas no Jardim Cristiane (+02)
- 04 momentos de orientação à moradores do Jardim Cristiane
- Avaliação das intervenções realizada em cada região
- 02 Eventos de encerramento no Jardim Cristiane e Paranapiacaba

Plano de Ação Jardim Cristiane





COMUGESAN
Conselho Municipal de Gestão e
Saneamento Ambiental de Santo André

Plano de Ação Paranapiacaba



Intervenções Jardim Cristiane



Praça da esquina da
Rua Istambul com a Rua
José Fernando Medina Braga



Secretaria Executiva
Avenida José Caballero, 143- Centro- Santo André
CEP 09040-210
Fone (11) 4433-9059



Intervenções Jardim Cristiane



Praça da Rua
Istambul com a Rua
José Fernando
Medina Braga



Intervenções Jardim Cristiane



Rua José Fernando Medina Braga



Intervenções Jardim Cristiane



Rua Alepo (esquina
com Rua Ascalon)



Intervenções Jardim Cristiane



Abrigo da praça ao lado
da quadra de futebol





Intervenções Jardim Cristiane



Abrigo e praça



Intervenções Jardim Cristiane

Intervenções Culturais





Intervenções Jardim Cristiane



Conjunto Habitacional



Intervenções Jardim Cristiane



Travessa Quatorze
(esquina com Rua Ascalon)



COMUGESAN
Conselho Municipal de Gestão e
Saneamento Ambiental de Santo André

Intervenções Vila de Paranapiacaba



Intervenções Vila de Paranapiacaba



Secretaria Executiva
Avenida José Caballero, 143- Centro- Santo André
CEP 09040-210
Fone (11) 4433-9059



Intervenções Vila de Paranapiacaba



Intervenções Vila de Paranapiacaba



Intervenções
Culturais



COMUGESAN
Conselho Municipal de Gestão e
Saneamento Ambiental de Santo André

Encerramento Jardim Cristiane



Encerramento Vila de Paranapiacaba



Secretaria Executiva
Avenida José Caballero, 143- Centro- Santo André
CEP 09040-210
Fone (11) 4433-9059

AVALIAÇÃO DAS INTERVENÇÕES

- **Porcentagem dos moradores consultados que avaliaram positivamente as experiências vividas:**
 - Jardim Cristiane **96,9%**
 - Vila de Paranapiacaba **100%**
- **Porcentagem de locais mantidos cuidados:**
 - Jd. Cristiane - **67%**
 - Escola Estadual de Paranapiacaba - **100%**
- **O monitoramento continua até completar 03 meses pós encerramento do projeto (agosto à outubro).**

MONITORAMENTO

- Jardim Cristiane - Abrigo

14/08/2022



22/09/2022





MONITORAMENTO

- Jardim Cristiane – Rua Istambul



15/08/2022



22/09/2022



MONITORAMENTO

- Jardim Cristiane – Rua Alepo

15/08/2022



22/09/2022





MONITORAMENTO

- Jardim Cristiane – Travessa Quatorze

15/08/2022



22/09/2022



MONITORAMENTO

- Paranapiacaba – E.E. Lacerda Franco

09/08/2022



22/09/2022





MONITORAMENTO

- Paranapiacaba – Composteiras



26/09/2022



PÓS ENCERRAMENTO

- Apresentação em Conselhos Municipais e outros espaços para tornar público os resultados;
- Continuidade de ações na comunidade do Jardim Cristiane:
 - Parceria com grupo de Teatro Fiandeiras – direcionado às crianças;
 - Parceria com a gestão do parque Chácara da Baronesa para ações com as crianças;
 - Ações no Conjunto Habitacional
 - Ações na Travessa Quatorze.
- Monitoramento dos locais das intervenções;
- Solicitações de replicação das ações em outras comunidades (Ex: Comunidade da CataPreta);
- Construção de novas propostas de continuidade das ações do projeto no Jardim Cristiane e E.E. Lacerda Franco/Paranapiacaba: arte educação/ educação ambiental (entidades financiadoras do Brasil e internacionais).



Cantiga

*"Junta todos
Todos juntos
e então o que me diz?
Moradia, Dignidade e
Direito a ser Feliz!"
"Junta todos
Todos juntos
Isso é sensacional
Nossos Becos e Florestas
Agora são nosso quintal!"
"Junta todos
Todos juntos
Isso traz felicidade
Nosso povo reunido
Cuida da comunidade!"*

*"Junta todos
Todos juntos
Hoje aqui em Santo André
Viva nossa Juventude
Nisso sim eu boto fé!"
"Junta todos
Todos juntos
Venham todos conhecer
Nossos Becos e Florestas
Pode te surpreender!"
"Junta todos
Todos juntos
E me dê a sua mão
Nossos Becos e Florestas
Vamos cuidar com educação!"*

ARCA



Poema Becos e Florestas

*Aprendemos que tem vida útil nosso Aterro
E que se não nos conscientizarmos
Ele morrerá com o tempo
Que uma compostagem pode gerar alimento
Que com amor e tinta podemos mudar até a cor do
cimento
Bancos com desenhos
Mesas virando tabuleiros, Jogo da velha
Ferro velho ficando novo
E a esperança renascendo no coração do povo
Crianças acordando cedo
Brigando para ver quem ajuda em algo primeiro
E em cada intervenção eu vi muitas crescendo
Nosso MDDF Mirim!
Hey Heloiá, sorria pra mim?
A Fernanda nos ensinou assim
Que podemos liberar as nossas dores ao sorrir
E que é preciso tão pouco para ser feliz
Obrigada Sol, por nos irradiar nessa caminhada
Obrigada Adevanir, por quase me matar duas vezes
Quando jogou o martelo daquela escada
Sua linda e apressada
Sandra dedicada e engraçada
Fernanda professora amada*

*Lucas com a lente do coração nos captava
Alex, vários vídeos lindos editava
A Kali nos acompanhava
E pintaram muitas calçadas
Carolzinha conosco passeava, nos guiava
E em falar em guia, me veio na mente ela
A maravilhosa Edimila, de Paranapiacaba
Elias com o suporte nos ajudava quando precisava
Marcello nosso homem fantasma
Rodrigo é sem palavras
Vejo ele usando aquarela com a alma
Nilda e Diretoria, nem se fala
São as vigas que mantém essa equipe estruturada
A Ré, nossa atriz da quebrada
O Ton, nosso grande apoio do Semasa
A Ângela, que mesmo que em corpo presente,
Muitas vezes não estava
Ajudou muito, todas as vezes que era solicitada
A Stephanie no parque nos esperava
E eu, Aline que sou uma poeta que aqui vos fala
Aprendi muito nessa jornada
Obrigada moradores do Jardim Cristiane
Obrigada moradores de Paranapiacaba
E toda essa criançada!"*

Aline Poeta



- Eriane Justo Luiz Savóia (DGA/SEMASA) perguntou se a plenária gostaria de tecer algum comentário ou registrar algum questionamento sobre o projeto apresentado. Comentou que foi disponibilizado pelo Davi Augusto Vieira (Convidado – DGA/SEMASA) o link de acesso ao vídeo que homenageia o poema intitulado “Becos e Florestas”, escrito por uma participante do projeto “Becos e Florestas: educação ambiental ao ar livre” – (<https://www.youtube.com/watch?v=kfpNyK5HKBM>).
- Não houve quaisquer manifestações da plenária em relação à exposição realizada. Prosseguiu-se, portanto, para o segundo item da pauta.

PAGAMENTOS POR SERVIÇOS AMBIENTAIS

- Eriane Justo Luiz Savóia (DGA/SEMASA) convocou as convidadas Ana Paula de Oliveira Lepori e Edilene Vieira Fazza para a apresentação do tema “Pagamentos por Serviços Ambientais”.
- Ana Paula Lepori (Convidada) esclareceu que, antes de discorrer especificamente sobre a matéria pautada, fará uma breve apresentação sobre o Programa de Planejamento a Longo Prazo denominado Santo André 500 Anos (até 2053).
- Informou que a iniciativa baseou-se nas metas e nos objetivos definidos pelo Acordo de Paris, tendo como produtos os seguintes eixos temáticos

norteadores: 1. Desenvolvimento humano; 2. Desenvolvimento urbano-ambiental, 3. Desenvolvimento econômico e 4. Gestão e inovação. Esclareceu que estão sendo realizados estudos preparatórios (inventário municipal de gases de efeito estufa e diagnóstico de cobertura vegetal) para estabelecer todas as diretrizes necessárias ao funcionamento de todos os eixos do Programa.

- Comentou que há três linhas de atuação distintas fundamentando os estudos prévios: 1. Construção de dados e indicadores locais; 2. Construção de potenciais cenários a longo prazo e 3. Fortalecimento de políticas de cooperação. Quanto à primeira linha, afirmou que já existem dois sistemas operacionais: Indicadores Locais de Sustentabilidade e SIGA – Sistema de Informações Geográficas Andreense. Quanto à segunda linha, informou que há muitos grupos de trabalho e comitês discutindo propostas e cenários para validar as etapas subsequentes do Programa. Dentre eles, destacou o GT do Acordo de Paris e os Comitês Técnico e Acadêmico. Quanto à terceira linha, lembrou que já foram firmadas parcerias importantes com a Prefeitura de São Paulo, ICLEI – Governos Locais para a Sustentabilidade, Consórcio Intermunicipal Grande ABC, Município Verde Azul etc.
- Encerrou sua fala agradecendo a atenção de todos. Prosseguiu-se para a apresentação do tema “Pagamentos por Serviços Ambientais”.
- Edilene Vieira Fazza (Convidada) iniciou a exposição esclarecendo o conceito de serviços ambientais – ações humanas que visam à proteção dos serviços ecossistêmicos, passíveis de compensações monetárias, serviços, melhorias etc. Acrescentou que atualmente no Brasil há quatro principais categorias de serviços ambientais: 1. Sequestro ou armazenamento de carbono; 2. Proteção da biodiversidade; 3. Proteção dos Recursos Hídricos e 4. Conservação da Beleza Cênica.
- Sobre pagamentos por serviços ambientais, afirmou que, essencialmente, é considerado um instrumento de estímulo econômico em que se priorizam estratégias e princípios de conservação e restauração ambiental (mais detalhes nos slides abaixo):

DEFINIÇÕES

• Pagamento por Serviços Ambientais

- o É um instrumento de estímulo econômico da conservação ambiental que considera:
 - Usuário-pagador e Provedor-recebedor (Pagiola, 2008);
 - Impacto direto na melhoria ambiental (PAGIOLA; GLEHN; TAFARELLO, 2012) ;
 - Impacto indireto na redução da pobreza (PAGIOLA; BISHOP; LANDER-MILLS, 2005).

- o Para efetivar o PSA Wunder (2006):
 - Transação voluntária de um ou mais Serviço Ambiental;
 - O Serviço Ambiental bem definido;
 - O uso da terra tem que garantir o Serviço Ambiental;
 - É comprado ou comercializado por ao menos um comprar do Serviço Ambiental;
 - Há ao menos um provedor de Serviço Ambiental;

LEVANTAMENTO LEGAL E NORMATIVO PARA PSA

LEGISLAÇÃO	CONDICIONANTES	FATORES LIMITANTES
Política Nacional de Pagamento por Serviços Ambientais LEI Nº 14.119, DE 13 DE JANEIRO DE 2021.	Art. 6º Fica criado o Programa Federal de Pagamento por Serviços Ambientais (FFPSA), no âmbito do órgão central do Sisnama, com o objetivo de efetivar a PNPSA relativamente ao pagamento desses serviços pela União, nas ações de manutenção, de recuperação ou de melhoria da cobertura vegetal nas áreas prioritárias para a conservação, de combate à fragmentação de habitats, de formação de corredores de biodiversidade e de conservação dos recursos hídricos.	Reconhece área urbana como provedora de serviços ambientais.



LEVANTAMENTO LEGAL E NORMATIVO PARA PSA

LEGISLAÇÃO	CONDICIONANTES	FATORES LIMITANTES
Lei Estadual nº13.789/2009 Política de Mudanças Climáticas – SP	Regulamenta o uso do instrumento Pagamento por Serviço Ambiental, por meio do Decreto 55.947/2010: a. Pagamento por serviços ambientais aos proprietários rurais; b. Incentivos econômicos a políticas de redução de desmatamento e proteção ambiental.	Pagamento por serviços ambientais em áreas rurais.

LEVANTAMENTO LEGAL E NORMATIVO PARA PSA

LEGISLAÇÃO	CONDICIONANTES	FATORES LIMITANTES
Decreto 55.947/2010 Política Estadual de Mudanças Climáticas (Regulamento) e Programa de Remanescentes Florestais, que inclui o Pagamento por Serviço Ambiental – SP.	Define pagamento por serviços ambientais como uma transação voluntária, desenvolvida por um provedor de serviços ambientais, que conserve ou recupere um serviço ambiental previamente definido. É remunerada por um pagador de serviços ambientais, mediante a comprovação do atendimento das disposições previamente contratadas nos termos da presente regulamentação.	Participação de pessoas físicas e jurídicas, como provedores de serviços ambientais, condicionada à comprovação do uso ou ocupação regular do imóvel. Formalização por meio de contrato. Para os municípios, é necessária a existência de Lei Municipal que autorize o poder público a realizar PSA a proprietários rurais. Operações financeiras serão efetuadas pelo FECOP.



LEVANTAMENTO LEGAL E NORMATIVO PARA PSA

LEGISLAÇÃO	CONDICIONANTES	FATORES LIMITANTES
<p>Decreto</p> <p>DECRETO Nº 66.549, DE 07 DE MARÇO DE 2022</p> <p><i>Disciplina a aplicação, no âmbito do Estado de São Paulo, da Lei federal nº 14.119, de 13 de Janeiro de 2021, Institui a Política Estadual de Pagamento por Serviços Ambientais - PEPSA, o Programa Estadual de Pagamento por Serviços Ambientais - PPSA e o Cadastro Estadual de Projetos de Pagamento por Serviços Ambientais, e dá providências correlatas</i></p>	<p>Se apoia na Lei Federal de PSA.</p> <p>Artigo 4º - São ações que contribuem para a manutenção, a recuperação ou a melhoria dos serviços ecossistêmicos, de que trata o artigo 3º do decreto:</p> <p>XVIII - ações para a conservação e restauração de ecossistemas urbanos e periurbanos que contribuam para a regulação climática local, combate a ilhas de calor, redução de ruídos e bem estar humano, bem como para a contenção da expansão urbana em áreas sensíveis.</p>	<p>Reconhece também áreas urbanas provedoras de serviços ecossistêmicos.</p> <p>Descreve que o Pagamento pode ser em fornecimento de sementes, mudas e assistência técnica.</p>

ESTUDOS DE CASO DE PSA - Brasil

PROJETO DE PSA	QUEM PAGA	QUEM RECEBE	QUE ADMINISTRA
Conservadores das Águas Extrema – MG	Recursos provenientes da cobrança do uso da água	Proprietários de áreas rurais	Prefeitura Municipal de Extrema Apoiado pela Lei Municipal nº 2.100/2005 e Decretos.
Produtor de Águas PCJ (SP)	Recursos provenientes da cobrança do uso da água	Proprietários de áreas rurais	Comitê de Bacias Hidrográficas do PCJ Amparado pela Lei Estadual São Paulo de Mudanças Climáticas.
Oásis São Paulo (SP)	Recursos provenientes de doações da Mitsubishi Corporation Foundation for the Americas e Instituto Hedging-Griffio. Apoio legal Losso, Tomasetti & Leonardo Sociedade de Advogados	Proprietários de propriedades na área de abrangência do projeto	Fundação Grupo Boticário Sem apoio ou amparo de regulamentação legal, havendo um contrato entre as partes.

MUNICÍPIO DE SANTO ANDRÉ (SP), PSA COMO INSTRUMENTO DE GESTÃO AMBIENTAL

• O que sabemos?

- Área Produtora de água, existe a relação entre usuário – pagador e provedor – receptor;
- Área que sequestra e armazena CO₂;
- Área que conserva a biodiversidade;
- Possui beleza cênica.

• Como responderemos?

- Faz parte da bacia de drenagem Billings e Rio Mogi;
- Diagnóstico de Cobertura Vegetal;
- Planos de Manejo;

• Quanto vale os serviços ambientais?

- Ação: realizar estudo que comprove efetivamente a valoração ambiental da região.

MUNICÍPIO DE SANTO ANDRÉ (SP), PSA COMO INSTRUMENTO DE GESTÃO AMBIENTAL VINCULADO AO SA 500 ANOS

- Aprimoramento das legislações ambientais municipais (em andamento);
- Inventário dos Gases de Efeito Estufa (em andamento);
- Atualização do Diagnóstico de Cobertura Vegetal (em fase de financiamento).





COMUGESAN
Conselho Municipal de Gestão e
Saneamento Ambiental de Santo André

OBRIGADA

Edilene Vieira Fazza

Engenheira Ambiental e Urbana e Mestre em
Planejamento e Gestão do Território UFABC
Agente Ambiental – Prefeitura de Santo André
edilenefazza@gmail.com

Ana Paula de Oliveira Lepori

Arquiteta e Urbanista – UNESP
Doutora em Projetos Arquitetônicos -
ETSAB Espanha
Coordenadora do SA 500 anos
aplepori@gmail.com



Foto: Bairros da Área de Manancial, outubro e maio de 2018
Créditos: Edilene Fazza, Agente Ambiental da Prefeitura de Santo André.

- Encerrou a exposição, colocando-se à disposição para o esclarecimento de dúvidas e/ou questionamentos.
- Ana Paula Lepori (Convidada) comentou que o Pagamento por Serviços Ambientais é uma ferramenta muito importante para a consolidação do plano de mudanças climáticas e neutralização do carbono.
- Eriane Justo Luiz (DGA/SEMASA) abriu espaço para comentários e/ou perguntas de conselheiros e convidados.
- Não houve quaisquer manifestações da plenária. Prosseguiu-se para o terceiro item da pauta.

FORMAÇÃO DA COMISSÃO ELEITORAL PARA O BIÊNIO 2023-2024

- Eriane Justo Luiz Savóia (DGA/SEMASA) solicitou à plenária a indicação de dois representantes da Sociedade Civil do COMUGESAN para composição da Comissão Eleitoral, que ficará responsável pela avaliação das candidaturas inscritas para o próximo biênio. Propôs que pelo Poder Público haja a participação do DGA e da CAJ. Esclareceu que as pessoas que fizerem parte do grupo avaliador não poderão ser indicadas para o colegiado ambiental.

Secretaria Executiva
Avenida José Caballero, 143- Centro- Santo André
CEP 09040-210
Fone (11) 4433-9059

- Raquel Fernandez Varela (MDV) perguntou se há alguma entidade impedida de participar do processo eleitoral.
- Eriane Justo Luiz Savóia (DGA/SEMASA) respondeu que não.
- Como não houve nenhuma indicação da Sociedade Civil, sugeriu que a solicitação de representantes seja encaminhada por e-mail.

ENCAMINHAMENTOS FINAIS

- Eriane Justo Luiz Savóia (DGA/SEMASA) perguntou se, com base nos assuntos discutidos, a plenária gostaria de registrar algum encaminhamento.
- Não houve quaisquer manifestações da plenária.

JUSTIFICATIVAS DE FALTAS

- Justificaram ausência nesta reunião: Superintendência do SEMASA, Departamento de Resíduos Sólidos do SEMASA, Secretaria de Habitação e Regularização Fundiária da PSA, ACISA, Conselho Municipal de Representantes de Paranapiacaba e Parque Andreense, OAB – 38ª Subseção, FMABC, UFABC, Sindicato dos Químicos do ABC, SINDSERV, PROLEG.

ENCERRAMENTO

- Eriane Justo Luiz Savóia (DGA/SEMASA) agradeceu a presença de todos e todas.

Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a reunião, cuja Memória assim redigida e devidamente aprovada deverá ser oportunamente assinada por:

Eriane Justo Luiz Savóia
Secretária Executiva do Comugesan
Diretora do Departamento de Gestão Ambiental do Semasa